



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 8534

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 51.497,54 (Cinquenta e Um Mil Quatrocentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2008	3 3 90 30 00	61	100	5.000,00
02 05 01 27 812 0010 2032	3 3 90 39 00	212	100	22.000,00
02 07 01 04 122 0003 2038	3 3 90 36 00	258	100	17.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	904	100	2.238,00
02 13 01 15 451 0015 3031	3 3 90 39 00	919	100	2.260,00
02 13 01 15 452 0015 3076	3 3 90 39 00	939	100	2.999,54
Total:				51.497,54

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Fonte	Valor
02 01 01 04 122 0002 2009	3 3 90 32 00	68	100	5.000,00
02 05 01 27 812 0010 3011	3 3 90 30 00	213	100	22.000,00
02 07 01 09 272 0003 2046	3 1 90 01 00	279	100	17.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 30 00	902	100	7.497,54
Total:				51.497,54

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Julho de 2021, 201º anos da fundação e 171º da elevação a Município.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal

Conrado Chiaradia Navarro
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimaraes dos Santos
Secretário Municipal de Governo